

Aprovado - reunião de
8 CEECD por unanimidade
a 11 de Maio de 2021.
Eduardo Ferro
11 Maio 2021

RESOLUÇÃO N.º /2021

Recomenda ao Governo que diligencie pela construção de novas instalações para a Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos da Trafaria, em Almada

A Assembleia da República resolve, nos termos dos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Dê início aos procedimentos necessários à construção de novas instalações para a Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos da Trafaria, com capacidade para 15 turmas, de acordo com o planeamento previsto na Carta Educativa de Almada, dotando aquela freguesia de um equipamento que garanta um ensino de qualidade e a igualdade de oportunidades no processo de ensino/aprendizagem;
- 2 – Partilhe com a escola e a restante comunidade educativa os termos e calendário do investimento a realizar na mesma.

Aprovada em 22 de abril de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

